

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 05/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A – EPL E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - ABIQUIM, VISANDO O APOIO RECÍPROCO NAS AÇÕES E PROJETOS NO ÂMBITO DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES.

De um lado a **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL**, com sede no SCS, Quadra 09, Lote C, 7º e 8º andares do Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, Brasília/DF, CEP 70.308-200 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 028586709 IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pela Ata da 2º Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 18 de abril de 2018, e pelo Diretor de Planejamento, Senhor **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.809.444-48- SSP/BA e CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, doravante denominada simplesmente **EPL**, e do outro a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.642.913/0001-69, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco C, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-065, neste ato representada por seu Presidente Senhor **FERNANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 36.430 OAB/SP e no CPF/MF sob o nº 381.022.778-15, doravante denominada simplesmente **ABIQUIM** e, quando em conjunto, denominados **PARTÍCIPIES**.

Considerando que em 24 de outubro de 2016 os **PARTÍCIPIES** firmaram o Acordo de Cooperação Técnica visando à realização de intercâmbio de informações para o mapeamento, planejamento, elaboração e avaliação de soluções de infraestrutura, operacionais e regulatórias para o desenvolvimento da logística de transportes no país, com foco no setor das indústrias químicas;

Considerando que em 1º de dezembro de 2017 foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica cujo escopo era a prorrogação da vigência do instrumento por mais 14 (quatorze) meses, bem como ajuste do Plano de Trabalho;





Empresa de Planejamento e Logística

Considerando as justificativas técnicas exaradas na Nota Técnica nº 04/2019 – GEPDL/EPL;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas jurídicas correlatas à matéria e nas Cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do instrumento colaborativo por mais 12 (doze) meses, bem como ajustar o Plano de Trabalho no tocante ao QUADRO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - CONCEITO.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

*“5.1 O presente Acordo de Cooperação terá a vigência de 38 (trinta e oito) meses, contados a partir de 05 de janeiro de 2017 até 04 de março de 2020, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos **PARTÍCIPES.**”*

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Acordo de Cooperação Técnica nº. 05/2016, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


4.1 A EPL providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

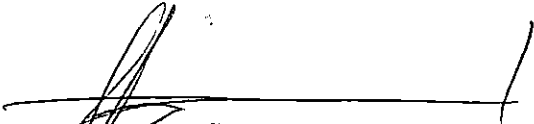



CLAUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim, por estarem de acordo firmam os **PARTÍCIPES** o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 05/2016 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

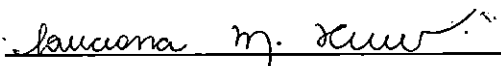
Brasília, 27 de fevereiro de 2019.



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
Jorge Luiz Macedo Bastos
Diretor-Presidente da EPL


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA
Fernando Vieira de Figueiredo
Presidente da ABIQUIM


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
Adailton Cardoso Dias
Diretor de Planejamento

TESTEMUNHAS


Nome: Laruana M. Xavier
CPF: 012 616 311 - 40


Nome: ANDRÉA CARLA BANNO EONHA
CPF: 451.





Empresa de Planejamento e Logística

ANEXO I

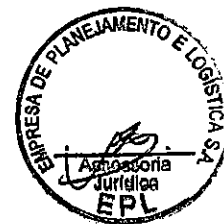
PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - ABIQUIM

Plano de Trabalho do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica firmada entre os partícipes visando o apoio recíproco nas ações e projetos no âmbito da logística de transportes.

PARTÍCIPES	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL;	VIGÊNCIA 38 MESES*
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - ABIQUIM	

* O prazo de 38 (trinta e oito) meses contar-se-á a partir da publicação no D.O.U após a assinatura do Acordo por ambos os Partícipes.





Empresa de Planejamento e Logística

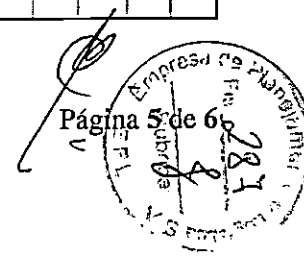
PLANO DE TRABALHO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO EPL X ABIQUIM

ATIVIDADES	MESES																																						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
Resultado 1º - Diagnóstico do setor químico																																							
1.1 - Delineamento do estudo																																							
Definição dos produtos a serem analisados e área de estudo																																							
1.2 - O Setor no Desenvolvimento da Economia																																							
Análise do papel desempenhado pelo setor na estrutura econômica brasileira																																							
1.3 - Política Governamental																																							
Analisar a política governamental que afeta o setor e seu desenvolvimento																																							
Resultado 2º - Demanda atual por transporte																																							
2.1 - Caracterização dos produtos																																							
Descrição da cadeia produtiva, indicando os insumos envolvidos e suas origens																																							
2.2 - Produção e Importação																																							
Localização da produção e da importação (quando houver)																																							
2.3 - Consumo																																							
Localização do consumo da produção																																							
2.4 - Linhas de Desejo																																							
Pesquisa para definição dos pares O/D																																							
Resultado 3º - Sistema de transporte																																							
3.1 - Rotas utilizadas																																							
Descrição dos caminhos utilizados para ligação dos pares O/D																																							
3.2 - Fluxos Atuais																																							
Identificação dos fluxos atuais de acordo com os modos e as rotas percorridas																																							
3.3 - Custos dos Transportes																																							
Cálculo dos custos médios envolvidos no transporte dos produtos																																							
Resultado 4º - Comportamento futuro do setor																																							
4.1 - Perspectivas do Setor																																							
Dimensionamento das expectativas para o setor																																							
4.2 - Projeções de Oferta e Demanda																																							
Localização da oferta e demanda futura																																							
4.3 - Linhas de desejo futuras																																							
Identificação das linhas de desejo entre os pares O/D																																							
4.4 - Fluxos futuros																																							
Identificação dos fluxos futuros de acordo com os modos e das rotas																																							
4.5 Custos dos transportes																																							
Cálculo dos custos médios envolvidos no transporte dos produtos																																							
Resultado 5º - Conclusões e recomendações																																							
5.1 - Apresentação de resultados																																							
Avaliação das restrições apresentadas pelo sistema de transporte																																							
5.2 - Propor recomendações para melhorias no setor																																							
Estruturação das medidas para eliminar as restrições																																							



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





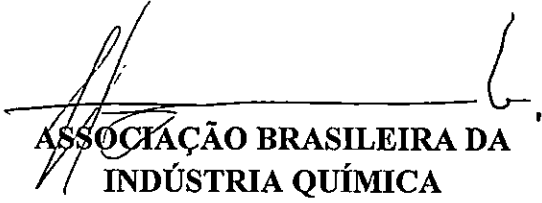
Empresa de Planejamento e Logística

Estando de acordo com as diretrizes estabelecidas, as partes assinam o presente Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação firmado entre a Empresa de Planejamento e Logística S/A e a Associação Brasileira da Indústria Química.


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E
LOGÍSTICA S/A

Jorge Luiz Macedo Bastos

Diretor-Presidente


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
INDÚSTRIA QUÍMICA

Fernando Vieira de Figueiredo

Presidente


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
S/A

Adailton Cardoso Dias

Diretor de Planejamento da EPL



